



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)



## EDITAL DE INCLUSÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO N.º 03/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI**, por intermédio da Prefeita Municipal, e, da Comissão Especial de Processo Seletivo, nos termos do inc. IX do Art. 37 da Constituição Federal, e, conforme as Leis Complementares nº 054/07, nº 058/10, Lei n.º 1.893/2014, e, Lei Municipal n.º 1.306, de 10 de março de 2000, torna pública a **INCLUSÃO DA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA E PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo em epígrafe, conforme segue.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I - DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS E DAS VAGAS

O item 2.2 passa a incluir a função de Nutricionista, conforme segue:

##### 2.2. ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Função Temporária	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
NUTRICIONISTA	01	R\$ 1.666,01	40hs	Ensino Superior Completo e Registro no CRN.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

1. O período de inscrição para todas as funções fica prorrogado, conforme item a seguir.

1.1. A inscrição deverá ser efetuada **das 10 horas de 08 de dezembro de 2014, às 16 horas de 28 de dezembro de 2014** (horário de Brasília), **exclusivamente pela internet** – site [www.fsvconcursos.com.br](http://www.fsvconcursos.com.br).

1.2. Os demais itens dos Editais de Abertura passa a considerar a nova data de encerramento das inscrições.

2. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, nos valores abaixo especificados:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	INSCRIÇÃO
Agente de Saúde	R\$ 30,00
- Nutricionista. - Professor de Educação Infantil – EMEI. - Professor de Ensino Fundamental I – 1ª a 4ª e/ou 1º a 5º ano. - Professor de Educação Especial. - Professor de Ensino Fundamental II – Artes. - Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física.	R\$ 40,00

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O item 1.1 passa a ter a seguinte redação:

1.1 - As **datas previstas, para aplicação da prova objetiva**, serão as especificadas **oportunamente no edital de convocação**, tomando como base o seguinte agrupamento:

**PERÍODO DA MANHÃ:** Agente de Saúde, Professor de Ensino Fundamental I – 1ª a 4ª série e/ou 1º ao 5º Ano, Professor de Educação Especial e Nutricionista.

**PERÍODO DA TARDE:** Professor de Educação Infantil – EMEI, Professor Ensino Fundamental II – Artes e Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física.

1.1.1. O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER PARA FUNÇÕES DIFERENTES, DESDE QUE, NÃO ESTEJAM NO MESMO AGRUPAMENTO DE PERÍODO, CASO AS PROVAS OCORRAM NO MESMO PERÍODO, O CANDIDATO DEVERÁ OPTAR POR REALIZAR UMA DELAS.

Os demais itens do Edital de Abertura (RESUMIDO) permanecem como estão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itariri/SP, 18 de dezembro de 2014.



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)



REJANE MARIA SILVA COSLOVICH  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO